



1 - ABERTURA: Verificação de "quórum" e Justificativas de ausências de Conselheiros.

- Justificativa de ausência: Ricardo Camparim

2 - ATA: 305ª RO CEEEM – FEVEREIRO/2019. Leitura, Discussão e Aprovação.

3 - PRONUNCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS:

4 - PROPOSTAS DE CONSELHEIROS:

5 - EXPEDIENTE:

- 5.1 - Correspondências recebidas para Providências
- 5.2 - Correspondências recebidas para Conhecimento
- 5.3 - Solicitação de "Vistas"
- 5.4 - Solicitação de Excepcionalidade

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 - Relatos de Processos:

- 6.1.1 Relatos aprovados "*ad referendum*" da Câmara (Homologados)
- 6.1.2 CI's aprovadas "*ad referendum*" da Câmara
- 6.1.3 Relatos de Auto de Infração e Revéis
- 6.1.4 Distribuições de Processos Revéis e SF

7 – CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA

8–ASSUNTOS GERAIS

9– PALAVRA LIVRE

.....



5 – EXPEDIENTE:

5.1 - PROVIDÊNCIAS:

001P

Interessado: ELIANE MUNIZ SOARES

Protocolo: FF2019/013239-0 - FF2019/013241-2

CI N°: 034/2019 DAR- ART

Assunto: A profissional Engenheira Eletricista Eliane Muniz Soares requer a este Conselho a baixa da ART n° 11658923 e 11554807 com posterior registro de Atestado Técnico fornecido pela pessoa jurídica Universidade Calila Administração e Comércio Ltda.

002P

Protocolo: 1474497 e 1474715

Interessado: Plenário

Assunto: Mensagem Eletrônica 004/2019- GCI – **Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução nº 01/2019** que “Estabelece que as obras e os serviços no âmbito da engenharia e da Agronomia são classificados como serviços técnicos especializados”. Solicitamos que as manifestações sobre o Anteprojeto de Resolução nº 001/2019 sejam encaminhadas ao Confea por meio do sistema de contribuições constante do link <http://consultapublica.confea.org.br/>.

003P

Interessado: CONFEA

Protocolo: 1474289 – Ofício Circular nº 2/2019/CONFEA

Assunto: Registro de Empresas Juniores – Trata-se da Proposta nº 020/2018-CP referente ao Projeto de Resolução que discipline registro de empresas juniores no âmbito do Sistema Confea/Crea.

004P

Interessado: Engenheiro de Energia Marlon Miagui

Protocolo: 1474580

Assunto: Eu, Marlon Moreira Miagui, Engenheiro de Energia, residente e domiciliado na rua Mato Grosso 1449, venho perante vossa senhoria consultar se possuo atribuições para desempenho das seguintes atividades: 1) Atestado de conformidade elétrica, conforme normas do corpo de bombeiros; 2) Instalações elétricas em baixa tensão e aterramento; 3) Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA; 4) Grupo Motor Gerador.

005P

Interessado: Engenheiro Mecânico Otavio Battaglin

Protocolo: 1474592

Assunto: “Eu, Otávio Battaglin Portela, Engenheiro Mecânico, Servidor Público no cargo de Fiscal de Obras Públicas com registro junto ao CREA/SP. Informo que estou neste cargo desde 1993 fazendo praticamente o mesmo tipo de serviço. Para que esta Câmara possa deferir a minha solicitação com um maior embasamento, comunico que após receber essa solicitação providenciei e fiz três cursos pela NEWROADS pelo Eng. Elci Pessoa Junior que são: Terraplanagem e Camadas Granulares de Pavimentação – Execução e Fiscalização / Curso de Execução e Fiscalização de Obras de Pavimentação / Curso Drenagem e Sinalização de Obras Rodoviárias e Vias Urbanas.”

006P

Interessado: Ariadine Walesca Pantoja Pereira

Protocolo: FF2019/011604/2



Assunto: Pantoja Engenharia Ltda declara para o devido fins que os serviços realizados pela Engenheira Walesca Pantoja Pereira, Engenheira de Produção, inscrita no Crea/MS 15120/d FORAM FINALIZADOS. Sendo eles: ART 11300461 e 11295007. Sendo assim, podendo realizar a baixa das ART's supracitadas.

007P

Interessado: **Conselheiro Engenheiro Eletricista Ricardo Camparim**

Protocolo: 1474568

Assunto: Segue pedido de afastamento das atribuições de conselheiro titular pelo período de 6 meses para tratar assuntos particulares.

008P

CI 027/2019 – DAT

Interessado: Plenário

Assunto: Considerando o Ofício Circular n. 015/2019-Confea protocolizado neste Conselho sob o n. 1474676 em 28/2/2019, que aprova as recomendações aos Creas para realização dos Congressos Estaduais de Profissionais CEP's, para tanto, solicitamos a indicação das Câmaras Especializada de um Conselheiro Titular e Suplente representantes da Entidades de classe e da Instituições de Ensino para Constituição da Comissão Organizadora do 9º Congresso Estadual de Profissionais – CEP's.

COMISSÕES DE:	REPRESENTANTES TITULARES DE CADA CÂMARA
<p>COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL DO CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS – COR</p>	<p><u>ENTIDADE DE CLASSE:</u></p> <p>1.....</p> <p>2.....</p>
	<p><u>INSTITUIÇÃO DE ENSINO:</u></p> <p>1.....</p> <p>2.....</p>

009P

Protocolo: 1474658

Interessado: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU

Assunto: Ofício n. 696/2018-2020-PROJUR/CAU/MS – Requer solução urgente no tocante ao reconhecimento de atestados de capacidade técnica assinados por Arquitetos e Urbanistas.

010P

Protocolo: 1474675

Interessado: Plenário

Assunto: Ofício Circular 12/2019-Confea – Esclarece aos Creas que nos termos do Art. 36 da resolução n. 1.025, de 2009, conjugado com a Resolução n. 10,34, de 2011 a alteração da relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina deve ser realizada através de propostas de decisão Normativa e dá outras providências.



011P

Protocolo: 1474729

Interessado: Plenário

Assunto: Mensagem Eletrônica 07/2019 – GCI - Encaminha para manifestação o Anteprojeto de resolução n. 02/2019 que “Define o título profissional e discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de produção e do engenheiro industrial, em suas diversas modalidades, para efeito de fiscalização do exercício profissional.”

012P

CI N.: 021/2019 - DAR

Interessado: SEST SENAT

Assunto: Encaminhamos o expediente protocolado sob o n. 1474686 em nome do SEST SENAT para análise e parecer referente as restrições que constam na certidão da empresa BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

013P

CI N.: 026/2019 - DFI

Interessado: Departamento de Fiscalização

Assunto: Durante as fiscalizações do Carnaval, foi constatado o registro das RRT's n. 7984726 e 7984690 pela Arquiteta e Urbanista Tatiana Costa, contendo serviços inerentes à área da Engenharia Elétrica. Desta forma, solicitamos análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados.

014P

CI N.: 020/2019 - DAR

Interessado: Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande

Assunto: Encaminhamos o expediente protocolado sob o nº 1474785 em nome da instituição de ensino Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande para análise e parecer da matriz curricular do Curso de Engenharia Elétrica.

015P

CI N.: 041/2019 – DJU

Referência: Parecer Técnico para auxiliar na elaboração de contestação

Assunto: Solicitamos a elaboração de parecer técnicos da competente Câmara Especializada, a respeito da necessidade de serem emitidas ARTs pela empresa ATIVA SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO LTDA. Referido parecer técnico servirá para embasar a contestação que temos que apresentar na ação n. 5002399-98.2018.403.60000, ajuizada pela empresa mencionada contra o Crea-MS, em que alega ser indevida a exigência de emissão de ART junto ao Crea-MS por não possuir atividade fim ligada a engenharia.

016P-

Referência: Departamento de Assessoria Técnica – DAT-AIP

CI N.: 058/2019 – DAT-AIP

Assunto: Encaminhamos cópia da Decisão Plenária acima citada, que trata sobre a lavratura de Autos de Infração por débito de anuidade, para que através de Decisão desta Especializada, seja orientado ao Departamento de Fiscalização, para que se abstenha de lavrar Autos de Infração, por esta capitulação – art. 67 da Lei de n. 5.194/66.

017P-

Referência: Confea

CI N.: 059/2019 – DAT-AIP

Assunto: Encaminhamos cópia da Decisão Plenária acima citada, que trata sobre a lavratura de Autos de Infração por falta de ART de desempenho de cargo e função, para que através de Decisão desta Especializada, seja orientado ao



Departamento de Fiscalização, os procedimentos que devem ser adotados com relação a esta questão.

5. 2 - CONHECIMENTO:

001C-

Referência: Plenário - CONFEA

Protocolo: 1474468

Assunto: Cópia da Decisão PL-0081/2019 Aprovada na Sessão Plenária Ordinária 1.487, realizada em 15 de fevereiro de 2019. Aprova a participação nas reuniões de Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos Crea do assistente ou assessor técnico da respectiva câmara e comissão do coordenador nacional, e dá outras providências.

002C-

Referência: Plenário - Confea

Protocolo: 1474286 – Ofício Circular nº 6/2019/Confea

Assunto: Aprova o relatório circunstanciado apresentado pelo s membros do GT Denatran/Contran e encaminhar o documento para conhecimento dos Crea e do Denatran.

003C-

Referência: Associação Brasileira de Engenheiros Civis

Protocolo: 1474357 – Ofício ABENC-MS/N.002-2019

Assunto: A Associação comunica a composição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, devidamente registrada neste conselho para compor o Conselho Estadual do Crea-MS.

004C-

Referência: Plenário - CONFEA

Protocolo: 1474287 – Ofício Circular nº 5/2019/Confea

Assunto: Decisão Plenária que aprova o relatório circunstanciado apresentado pelos membros da CTAE exercício 2018 e encaminhar o documento para conhecimento dos Crea's.

005C-

Referência: Plenário

Decisão Plenária: PL/MS nº 086/2019

Assunto: Considerando a vigência da Resolução 1047, de 28 de maio de 2013, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea que altera a Resolução nº 1.008 que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades, decidiu, por maioria, revogar a Decisão Plenária PL/MS n. 054/2015 do Crea-MS que aprovou a emissão de Carta de Orientação, objetivando o cumprimento da Resolução n. 1047/2013 do Confea e consequente do Regimento do Regimento Interno do Conselho.

006C-

Referência: Controladoria

Recomendação Controladoria: nº 04/2019 - CNT

Assunto: Decisões de Câmaras Especializadas, CI'S e outros documentos que necessitam de assinatura do Coordenador podem ser assinados digitalmente.

007C

Referência: DFI – Departamento de Fiscalização

Protocolo: S/N

Assunto: Cronograma de Fiscalização referente ao mês de março



008C

Referência: Conselho Estadual de controle Ambiental

Protocolo: 1474572

Assunto: Por solicitação do Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, Jaime Verruck, encaminhado anexo, para conhecimento o decreto que trata da conversão de multas ambientais – Decreto nº 15.156 de 8 de fevereiro de 2019. Institui o Programa Estadual de Conversão de multas Ambientais do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (PECOMA – IMASUL).

009C

Referência: Plenário

Decisão Plenária: PL/MS N° 002/2019

Assunto: Recomposição das Câmaras Especializadas, com indicação de representantes das demais categorias – Exercício de 2019

010C

Referência: Plenário

Decisão Plenária: PL/MS N° 090/2019

Assunto: Composição da Comissão de Ética Profissional - CEP

011C

Referência: Plenário

Decisão Plenária: PL/MS N° 092/2019

Assunto: Composição da Comissão de Renovação do Terço - CRT

012C

Referência: Plenário

Decisão Plenária: PL/MS N° 093/2019

Assunto: Composição da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP

013C

Referência: Plenário

Decisão Plenária: PL/MS N° 094/2019

Assunto: Composição da Comissão do Mérito - CM

014C

Referência: Plenário

Decisão Plenária: PL/MS N° 095/2019

Assunto: Composição da Comissão de Legislação Profissional

015C

Referência: Plenário

OFÍCIO CIRCULAR: 18/2019/CONFEA

Assunto: Aprova providências para atendimento à Resolução nº 1, de 28 de janeiro de 2019, do Conselho Ministerial de Supervisão de Resposta a Desastres, e dá outras providências.

5.3 - SOLICITAÇÃO DE “VISTAS”

5.4 - SOLICITAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE



6 – ORDEM DO DIA:

6. 1 - RELATOS DE PROCESSOS:

6. 1. 1 RELATOS APROVADOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA (HOMOLOGADOS)

NUMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
F2017/002398-7	MAURICIO ANTONIO CARDOSO DA SILVA	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320170003836, em nome do Engenheiro em Eletrônica MAURICIO ANTONIO DA SILVA, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2017/013407-0	JOSE CARLOS QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 543 484 F. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2017/035997-7	ANTONIO MARCOS AGUENA MARTOS	Registro	INDEFERIDO	Considerando que os técnicos industriais não fazem parte do Sistema CONFEA/Crea, solicitamos por encaminhar a documentação ao Conselho dos Técnicos Industriais.
F2017/067863-0	Genneroso Aughustto de Arruda Carvalho	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Considerando que, de acordo com o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, a interrupção do registro é concedida por prazo indeterminado até que o profissional solicite sua reativação. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO de Engenheiro Mecânico Genneroso Aughustto de Arruda Carvalho, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.
F2018/009730-4	JOSÉ AMÉRICO FERREIRA PENÇO JUNIOR	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA, código 121-08-00 da tabela de títulos profissionais constante da Res. 473/00 do Confea.
F2018/043890-0	JOSE ROBERTO	Baixa de ART com	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	MIYASATO	Registro de Atestado		manifestamos pela baixa da ART nº 1320170077755, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOSÉ ROBERTO MIYASATO.
F2018/048173-2	EDMAR MARQUES COSTA	Registro	INDEFERIDO	Considerando que os técnicos industriais não fazem parte do Sistema CONFEA/Crea, solicitamos por encaminhar a documentação ao Conselho dos Técnicos Industriais.
F2018/131080-0	ROGER CARVALHO KAZAMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15 e 17 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA; Considerando que o Profissional em epígrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da(s) supracitada(s) ART(s). Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da(s) ART(s) do profissional requerente.
F2018/136686-4	KARLA PATRICIA DE OLIVEIRA KAWAI	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional no Crea-MS.
F2018/136727-5	LUCIANO RICARDO SATO ALMEIDA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diplomado pela FACULDADES INTEGRADAS DE TRES LAGOAS, em 24/02/2018, na cidade de TRÊS LAGOAS-MS, pelo curso de ENGENHARIA ELETRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2018/139018-8	Jaime Henrique Ferreira de Sá Queiroz	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2018/139109-5	VINICIUS VIANNA DO NASCIMENTO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2018/139206-7	LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0078 266. Trata-se de Projeto e Instalações de Equipamento Foto-voltaico para Geração de Energia Solar de 5,12 KWA. Rua Eduardo Santos Pereira, 721. Bairro Monte Castelo. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139237-7	RAFAEL PAIOLLA CAMILO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2018/139426-4	Rui Alves Ferreira	Registro	DEFERIDO	Diplomado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), em 30/01/2018, por haver concluído o Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica. Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO de PESSOA FÍSICA, do Profissional em epígrafe, neste Conselho, concedendo-lhe as atribuições profissionais específicas dos Artigos 5º da Resolução 1.073/2016 e nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea. Título de Engenheiro Eletricista.
F2018/139513-9	LEONARDO VINÍCIUS VASQUES DE SOUZA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e considerando que o requerente cumpriu as exigências contidas nos normativos em referência, manifestamo-nos pela interrupção do registro do Engenheiro de Produção LEONARDO VINÍCIUS VASQUES DE SOUZA.
F2018/139535-0	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0024 773. Trata-se de Elaboração de Projeto de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica-SPDA, de 2 Galpões com área de 978,86 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

F2018/139536-8	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0016 430. Trata-se de Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas, 22,00 KVA,136,00 Metros Quadrados. Para LUCÉLIA FREITAS DA SILVA-ME. Av. Murilo Rolim Jr, 416, Jardim Petrópolis - CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139537-6	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0018 941. Trata-se de Atestado de Conformidade das instalações Elétricas, 17,70 KVA, 542,82 Metros Quadrados. Para N B GUASSO-ME. Rua José do Patrocínio, 165. Jardim São Bento - CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139538-4	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0020 296. Trata-se de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica/Para-raios no Hotel Galli, Av. Afonso Pena, 754. Bairro Amambai - Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139539-2	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0030 311. Trata-se de Projeto de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica-SPDA. Para-raios. 284,22 Metros Quadrados. Na Rua General Mello, 23. Campo Grande /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139540-6	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0027 845. Trata-se de Laudo de Instalações Elétricas em Baixa Tensão para fins Comerciais e Residenciais com 25,00 KVA e 284,22 Metros Quadrados. Na Rua General Mello, 23. Campo Grande /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139541-4	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0034 524. Trata-se de Laudo de instalações Elétricas em Baixa Tensão para fins Comerciais e Residenciais com 17,70 KVA e 1.615,15 Metros Quadrados. Na Av. Alexandre Herculano, 1.815. Jardim Veraneio. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139542-2	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0036 859. Trata-se de Projeto Elétrico de Medição Agrupada de 6 unidades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				residenciais de 50,00 Metros Quadrados. Na Rua José Luiz Carneiro Camargo, 405. Jardim Auxiliadora. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139543-0	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0041 966. Trata-se de Laudo Técnico das Instalações Elétricas de Baixa Tensão, 25 KVA e 689,48 Metros Quadrados. Na Rua Paraíba, 771. Jardim dos Estados - Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139544-9	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0042 664. Trata-se de Inspeção e Laudo das Instalações Elétricas de Baixa Tensão, com 352,90 Metros Quadrados. Na Rua Santa Gertrudes, 1.100, Jardim Santa Luzia. Campo Grande. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139545-7	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0041 839. Trata-se de Vistoria, Inspeção e Laudo do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas nos 2 Galpões com total de 1.615, 15 Metros Quadrados. Para Luís Alberto Camponez Petenatti, na Av. Alexandre Herculano, 1.815 - Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139546-5	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0046 023. Trata-se de Vistoria e Laudo Técnico das Instalações Elétricas para fins Residenciais e comerciais em 1.380,00 Metros Quadrados e 25,00 KVA, com recomendações Técnicas para Centro Oeste Comércio de Lubrificantes Ltda. Na Av. Presidente Castelo Branco, 72. Bairro Coronel Antonino - Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139547-3	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0055 817. Trata-se de Vistoria do SPDA e Projeto de SPDA para 2 tanques de Combustíveis de 30.000,00 Litros. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JAGUAR TRANSPORTES URBANOS LTDA, Rua Alexandre Fleming, 1.407 - Vila Bandeirantes.
F2018/139548-1	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0132 048. Trata-se de Execução de Entrada de Energia Elétrica - Medição Direta 200 A -T6. 74, KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				da baixa requerida para Pedro do Carmo Gibran na Rua 14 de Julho, 1.256.
F2018/139549-0	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0132 048. Trata-se de Execução de Entrada de Energia Elétrica - Medição Direta 200 A -T6. 74, KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida para Pedro do Carmo Gibran na Rua 14 de Julho, 1.256.
F2018/139551-1	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0003 898. Trata-se de Inspeção e Vistoria de SPDA instalado. Motivo: substituição do Captor Natural (telhas de Zinco) por Gaiola de Faraday. Inspeção de Para-raios. Em 12. 890,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139552-0	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0018 328. Trata-se de Ministração de Curso de Reciclagem da NR-10, com 20 HORAS, Treinamento de Segurança em Instalações Elétricas e Serviços em Elétrica - NR 10. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139554-6	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0035 038. Trata-se de Atestado de conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão na Rua José Antônio de Moraes, Q-16, L-56 – Rochedinho - CAMPO GRANDE /MS. COM 220,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139555-4	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0036 866. Trata-se de Atestado de conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão, no Edifício Dourados. E Inspeção do SPDA.COM 5.559,75 Metros Quadrados e 225,00 KVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139556-2	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20127 0052 684.Trata-se de Atestado de Conformidade de Instalações Elétricas para Evento temporário na Rua Amando de Oliveira, 448. Bairro Amambaí. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139557-0	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0055 031. Trata-se de Atestado de conformidade das Instalações Elétricas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				em Baixa Tensão, SPDA dos tanques de Combustíveis. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139558-9	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0094 476. Trata-se de inspeção e medição do sistema de proteção contra descarga atmosférica-SPDA, 04 unidades de para-raios. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139559-7	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0096 721. Trata-se de projeto de instalações elétricas em baixa tensão e projeto de eficiência energética, 952,62 metros quadrados para JOÃO NILSON CASTILHO DE MORAIS. Na Rua Bento Gonçalves, S/N. Bairro Coronel Antonino. CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139560-0	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0105 663. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico de Gerador de Energia Elétrica em Baixa Tensão de corrente alternada para PETRÓLEO CENTRO OESTE LTDA. Na RODOVIA BR-163-KM 460,50. Bairro SANTA FELICIDADE. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139561-9	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0105 117. Trata-se de Projeto de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica da Igreja Santo Agostinho e Aterramento de Para-raios. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139562-7	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0108 893. Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MEDIÇÃO T-6, APROVAÇÃO junto à ENERGISA. RUA 14 DE JULHO, 1256. CENTRO de 2.200,00 METROS QUADRADOS. CAMPO GRANDE/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.
F2018/139563-5	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0113 864. Trata-se de Vistoria e Atestado de Conformidade das instalações Elétricas da REDE CENTRO OESTE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, Av. CALÓGERAS, 315 - CENTRO de 837,55 METROS QUADRADOS e Inspeção de Serviço de Proteção de Descarga Atmosférica, Av. MARECHAL RONDON, 2.531. CAMPO GRANDE/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

F2018/139564-3	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0114 955. Trata-se de Vistoria e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas do Banco SANTANDER S. A., DE 300,00 KVA, E Inspeção de Serviço de Proteção de Descarga Atmosférica. AV. MARECHAL RONDON, 2.531. CAMPO GRANDE/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.
F2018/139565-1	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0117 580. Trata-se de Vistoria e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas do Banco SANTANDER S.A., de 330,00 KVA, Av. AFONSO PENA, 4.420. JARDIM DOS ESTADOS. CAMPO GRANDE/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.
F2018/139566-0	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0118 190. Trata-se de Vistoria e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão do Banco SANTANDER S. A., na Av. Coronel Antonino, 805. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139567-8	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0118 177 547. Trata-se de Vistoria e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão do Banco SANTANDER S. A., na Rua Dom Aquino, 1660. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139569-4	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0120 819. Trata-se de Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas em Baixa Tensão-75, Quilowatts Ampéres, na Av. Capitão Olinto Mancini, 857. Três Lagoas/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139570-8	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0131 541. Trata-se de Atestado de Conformidade das Instalações elétricas de 74,97 KW. Na Rua 14 de Julho, 1.256, Centro para Pedro do Carmo Gibran. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/139571-6	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0131 541. Trata-se de Atestado de Conformidade das Instalações elétricas de 74,97 KW. Na Rua 14 de Julho, 1.256 – Centro para Pedro do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				Carmo Gibran. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000034-6	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0006 547. Trata-se de Vistoria e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão do Banco SANTANDER S. A. Rua Barão do Rio Branco, 1.390. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000035-4	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0016 824. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico de conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Condomínio do Edifício Everest, Rua Marechal Rondon, 2000.
F2019/000036-2	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0016 904. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico de conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Medicina Laboratorial Renato Arruda.
F2019/000038-9	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0021 680. Trata-se de Inspeção do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica e Para-raios, aterramento. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida para JAGUAR.
F2019/000039-7	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0032 467. Trata-se de Manutenção das Medidas de Segurança contra incêndio e Pânico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida
F2019/000041-9	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0059 865. Trata-se de Elaboração de Laudo Técnico de Instalação de TV L G de 65” e Inspeção de equipamentos Digitais”. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000042-7	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0046 332. Trata-se de Revisão e manutenção de Equipamentos de Instalações Elétricas de Baixa Tensão e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas em Baixa Tensão na NEUROCLÍNICA, na Rua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				Antônio Maria Coelho, 1816. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000043-5	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0046 350.Trata-se de Revisão e manutenção de Equipamentos de Instalações Elétricas de Baixa Tensão e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas em Baixa Tensão na NEUROCLÍNICA, na Rua Antônio Maria Coelho,1816.Campo Grande/MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000044-3	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0046 354.Trata-se de Revisão e manutenção de Equipamentos de Instalações Elétricas de Baixa Tensão e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas em Baixa Tensão na NEUROCLÍNICA, na Rua Antônio Maria Coelho,1816.Campo Grande/MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000045-1	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0058 333. Trata-se de Vistoria de Instalações Elétricas em Baixa Tensão em 17 pontos e 5.200,00 Metros Quadrados. Para MOSAÍC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA. O nosso parecer é favorável à baixa requerida para FICUS COM.DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA na Rua do Livramento, 1.267. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000047-8	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0072 693. Trata-se de Vistoria de Instalações Elétricas em Baixa Tensão, 17,7 KVA para FICUS COM. DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, na Rua do Livramento, 1.267. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000048-6	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0077 722. Trata-se de Inspeção Termográfica das Instalações Elétricas da Unidade com 225,00 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Na Rua Piracanjuba, s/n. Lagoa Dourada. Dourados/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000050-8	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0081 053. Trata-se de Elaboração de Projeto de Sistema de proteção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				contra Descarga Atmosférica -SPDA e Aterramento 550,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida na Rua Franklin Espíndola,605.V.Taveirópolis.Campo Grande/MS.
F2019/000051-6	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0083 199.Trata-se de Elaboração de Projeto de Sistema de proteção contra Descarga Atmosférica -SPDA e Aterramento na RUA ENR CG.ESQ.17 KM,KM54.SIDROLÂNDIA/MS ,PARA EDUARDO AUGUSTO BARCELLOS, 23.505,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000052-4	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0086 902.Trata-se de Atestado de conformidade das Instalações Elétricas em B T ,para fins comerciais, com 271,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000053-2	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0090 836.Trata-se de Elaboração de Projeto Elétrico lógica, Telefonia e SPDA., em Baixa Tensão, 281,5788 e 159,90 metros quadrados, Jardim Leblon. Campo Grande/MS. Na Av. Marechal Deodoro, s/n. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000054-0	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0099 891. Trata-se de Inspeção de Gerador de BT, 76 KVA para PETRÓLEO CENTRO OESTE LTDA. RODOVIA BR 163.460,50 Bairro SANTA FELICIDADE. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA requerida.
F2019/000055-9	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0013 224. Trata-se de Elaboração de Laudo Técnico dos Perigos de Choques Elétricos. Av. Gury Marques, 8.000.Campo Grande/MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000056-7	DJAIR TERUEL BERGAMO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0058 533.Trata-se de Elaboração de Projeto Elétrico de Força e Lógica, em Baixa Tensão para o Supermercado AMIGÃO COM 160,00 KWA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000164-4	IGOR DE ARAUJO QUEIROZ	Baixa de ART	INDEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Em análise, constatamos que o profissional não possui atribuições



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				para executar reformas na parte civil: alvenaria e revestimentos. O nosso parecer é favorável ao indeferimento das baixas das ARTs requeridas. Colocamos, EM DILIGÊNCIA, AO DAR /CREA/MS, para que comunique ao interessado que o mesmo não possui atribuições profissionais para executar tais serviços, com exceção da ART nº 13 2018 0102 567. Deste forma o nosso parecer é favorável ao indeferimento do processo requerido.
F2019/000196-2	CELSO SABANAE	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2019/000208-0	Paula Fernanda Ferreira Botelho	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2019/000245-4	Isabela do Nascimento Tivanello	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.
F2019/000253-5	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218 de 29.06.73 do CONFEA e o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2019/000269-1	ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0078 817. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto á PRISMA ENGª LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR /CREA/MS, que providencie um novo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
F2019/000277-2	VANDERLEY FIRMINO MADIA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs encaminhadas.
F2019/000308-6	SANDRO DA SILVEIRA BARROS LOPES	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade. Terá o Título de Engenheiro Eletricista.
F2019/000313-2	LUIZ PAULO HITOSHI HIMENO	Registro	Colocar em Votação na Câmara	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade, de acordo com a Decisão Plenária do Crea-MS nº: 017/2018 de 7/2/2018. Terá o Título de Engenheiro Eletricista –cód. 121-08-00
F2019/000367-1	CAMILA PRATES DE ABREU	Inclusão de Novo Título	Colocar em Votação na Câmara	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades 1 a 18 do artigo 5º, §1º, da Resolução 1.073/16, referente a geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e maquinas elétricas: sistema de medição e controle elétricos; seus afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o Título de ENGENHEIRA ELETRICISTA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

F2019/000586-0	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Serviços Técnicos executados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/000635-2	MARCOS CALADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0084 601. Trata-se de Troca de Transformador de Média Tensão de 112,50 KVA, Execução e Montagem do novo. Na Rua CUIABÁ-ESTRADA MUNICIPAL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000656-5	ADALBERTO MOURA TOLEDO FILHO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos pendentes de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro no CREA-MS.
F2019/000671-9	ROGERIO FONSECA MATSUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 201'8 0097 588. Trata-se de Projeto, Execução e Instalação de Micro geração de Energia. Na RUA LANDIM, 146 DANILO KAMIYA NAKAO, na Rua LANDIM , 146.RESIDÊNCIAL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000675-1	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0083 193. trata-se de Projeto e Execução de Sistema Foto-Voltaica de Geração de Energia Solar de 8,125 KWA, na FAZENDA FINOBEL 3, TRES LAGOAS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000704-9	ROGERIO FONSECA MATSUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0122 669. Trata-se de Manutenção Preventiva em Grupo Gerador de 45 KVA. Par4a SENDAS DISTRITO S/A,LOJA-080,na AV CORONEL ANTONINO, S/N. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000706-5	POLIANA LICE ROTTAVA NAKAZATO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/1975 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
F2019/000719-7	LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2018 0093 785.Trata-se de Projeto e Execução, Instalação de Equipamento Fotovoltaico para Geração de Energia Solar de 1,92 KW. O nosso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/000734-0	ROGERIO FONSECA MATSUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0096 705. Projeto e Execução de Micro-gração de 5,20 KW.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SANDRA TEREZINHA CANCELLI OLIVEIRA.
F2019/000749-9	Mayara Manoel Soares	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o seu Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 11/12/2018 na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA ELETRICISTA.
F2019/000833-9	SANTO ANDRÉA VISIOLI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Artigos 8º e 9º da Resolução 218/1973 do CONFEA, Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2019/000838-0	RAFAEL CABRELI FAVARIN	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA.
F2019/000842-8	APARECIDO VENENO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 21/09/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2019/000859-2	MARIA CAMILA BARBOSA FARIAS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, 02/05/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução 427/99 do Confea, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e, as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA na sua totalidade. Terá o título de Engenheira de Controle e Automação.
F2019/000935-1	Matheus Alvarenga Lechuga	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo a Matheus Alvarenga Lechuga, concedendo-lhe o título de Engenheiro Mecânico, Código 131-08-00 constante da tabela de títulos profissionais instituída pela Res. n. 473/00 do Confea, e as atribuições previstas no art. 12 da Res. n. 218/73 também do Confea.
F2019/000958-0	SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0000 195. Trata-se de Laudo e Inspeção Mecânica do Caminhão guincho. Inspeção e Laudo de Transportadores e Elevadores guindastes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para EGGLETE ENGENHARIA.
F2019/000959-9	SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0108 605. Trata-se de Laudo de Inspeção Mecânica da Máquina de Bate Estacas nº 01, Marca ALFA, Modelo Guincho 2.000, Acessórios, 1 carretilha com cabo de Aço de 5/8" soquete e um jogo de Tripé. Inspeção e Laudo de Perfuratrizes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/001013-9	VALMIR MACHADO PEREIRA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Portanto o profissional se enquadra para ter direito ao benefício, Portanto somos pelo deferimento da solicitação para o exercício de 2019.
F2019/001014-7	SAMUEL ALVES BEZERRA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do REGISTRO PROVISÓRIO de PESSOA FÍSICA, do Profissional em epígrafe, neste Conselho, concedendo-lhe as atribuições profissionais específicas da Resolução n. 235/75 do CONFEA, no âmbito de sua formação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				profissional. Terá o Título de Engenheiro de Produção.
F2019/001026-0	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS MARIANO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	Colocar em Votação na Câmara	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e Artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2019/001034-1	JOAQUIM ROBERTO BRISCHILIARO ROMERO FILHO	Registro	INDEFERIDO	Conforme acima exposto somos pelo INDEFERIMENTO DO REGISTRO, e que o DAR encaminhe para a Assessoria Jurídica para as devidas providencias.
F2019/001040-6	KEITHIANNY VIEIRA MARTINS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 8º da Resolução 218/1973 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz e igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins correlatos e acrescidas as atribuições do Artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. (Conforme Decisão Plenária PL/MS 017/2018) Terá o Título de ENGENHEIRA ELETRICISTA.
F2019/001061-9	DAIANA DE LIMA BARROSO FERREIRA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do REGISTRO PROVISÓRIO de PESSOA FÍSICA, do Profissional em epígrafe, neste Conselho, concedendo-lhe as atribuições profissionais específicas da Resolução n. 235/75 do CONFEA, no âmbito de sua formação profissional. Terá o Título de Engenheiro de Produção.
F2019/001067-8	PAULO CESAR MANTILHA DE ANDRADE	Baixa de ART	INDEFERIDO	Considerando que o requerente através do protocolo nº. 147096 de 30/01/2019 o pedido de cancelamento deste protocolo em epígrafe. Desta forma, considerando a manifestação do profissional, somos pelo indeferimento do pedido de baixa de ART.
F2019/001068-6	CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer a baixa das ARTs nº 13 2018 0059 547 e nº 13 2018 0055 348. Trata-se de Limpeza de 7 coifas, filtros, 7 Dampers, reservatórios de água e das Turbinas da UNIMED - AV. Mato Grosso, 4.566. E Limpeza da Coifa, Duto, Turbina e Limpeza de coifa lavadora do Hotel DEVILLE. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/001087-2	ELIZEU JOSE SCARIOT	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea	DEFERIDO	Portanto o profissional se enquadra para ter direito ao benefício, Portanto somos pelo deferimento da solicitação para o exercício de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

		(35 anos Masculino e 30 anos Feminino)		
F2019/001130-5	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0074 920. Trata-se de Inspeção de Segurança Mecânica de Vaso de Compressão e Elaboração de PPR das instalações da Unidade da Producel Armazéns Gerais LTDA, Unidade de Sidrolândia/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/001148-8	PAULO SERGIO BENITES MONTEIRO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.
F2019/001170-4	EGIDIO BERALDO FILHO	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Portanto o profissional se enquadra para ter direito ao benefício, Portanto somos pelo deferimento da solicitação para o exercício de 2019.
F2019/001201-8	MARIANA DOS SANTOS SOARES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos existentes de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional no Conselho.
F2019/001228-0	WYLLERSON ROCHA MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 748 802. Trata-se de Inspeção e Vistoria nas Instalações Elétricas na Fábrica de Rodos, 4.000,00 Watts. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/001229-8	MARLON MOREIRA MIAGUI	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Considerando a Decisão da CEEEM, somos de parecer favorável a alteração de suas atribuições que passará para: Atividades 1 a 18 do artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução n. 1.073/16 do CONFEA, referente a geração e conversão de energia, equipamentos, dispostos e componentes para geração e conversão de energia, gestão em recursos energéticos, eficiência energética e desenvolvimento e aplicação de tecnologia relativa aos processos de transformação, de conversão e de armazenamento de energia. Devem ser acrescidas as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				Resolução n. 218/73 do CONFEA.
F2019/001242-5	ANSELMO FHELLIPE SOUZA MAIA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA, acrescidas das atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e acrescidos as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA na sua totalidade, conforme consta na Ata da Reunião Extraordinária nº: 14ª da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Crea-MS, realizada em 28/04/2017 Terá o Título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
F2019/001278-6	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs nº 13 2018 0113 455 e ART nº 13 2018 0113 462. Trata-se de Serviços de Calibração de Válvulas de Seguranças. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/001288-3	NELSON YOSHIKAZU SANO	Baixa de ART	Colocar em Votação na Câmara	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART s relacionadas. Trata-se de diversos serviços técnicos executados. Para tanto, apresenta a Declaração sob as penas da LEI. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Desta forma, o nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/001334-0	Felipe Azevedo Amaro	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 26/04/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de Engenharia de Produção. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução n. 235/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.
F2019/001345-6	THIAGO AUGUSTO MACIEL RIBEIRO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 8º da Resolução 218/1973 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz e igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins correlatos e acrescidas as atribuições do Artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. (Conforme Decisão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				Plenária PL/MS 017/2018) Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2019/001347-2	Bruno Alves do Prado	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o seu Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pelo Centro Universitário de Votuporanga, em 17/01/2019, em Votuporanga/SP, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução N.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2019/001382-0	Bruno Henrique de Saul	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que o requerente cumpriu as exigências contidas nos normativos em referência, manifestamo-nos pela interrupção do registro do Eng. de Produção Bruno Henrique de Saul.
F2019/001456-8	BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0043 347. Trata-se de Serviço de Manutenção de AR Condicionado FANCOIL DE 35 TR da Loja STILO CALÇADOS no SHOPPING BOSQUE DOS IPÊS. CAMPO GRANDE/MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/001457-6	BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste conselho a baixa da ART nº 13 2018 0044 718. Trata-se de Serviços de reparos no sistema de controle de temperatura, Válvula, atuador e terostato, serviços de limpeza e Revisão do Fancoil de 31,5 TRcom substituição de filtros de ar. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/001458-4	BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0049 924. Trata-se de Revisão, Reinstalação de Aparelho de Ar Condicionado de 60.000,00 nBTUS e Implantação de Aparelho de Ar Condicionado SPLITÃO 20 TR com dutos e Rede Frigógena. Na Loja STILO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/001459-2	BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2018 0065 691. Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DA LOJA STILO, Rua DOM AQUINO, 1.346. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/001460-6	BRUNO BELALIAN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer desse Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0082



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	FIGUEIRÓ			462. Trata-se de Elaboração de Projeto de Sistema de Climatização da Loja STILO, Rua Spipe Calarge, 1.673 - Vila Carlota. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/011521-6	JOSÉ WHELITON LUDWIG BUENO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução do CONFEA nº. 2018/1973 - Art. 9º; Resolução do CONFEA nº. 218/1973 - ART. 8º; Lei Federal nº. 5.194/1966 - Art. 7º.
F2019/011545-3	Pedro Henrique Freitas de Brito	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 31/08/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2019/011586-0	ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Considerando o acima exposto o sou pelo deferimento do desconto de 90% de desconto para o exercício de 2019.
F2019/011592-5	GABRIEL FRANCA DE ABREU	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0104 554. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à REDE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR /CREA/MS, que comunique à empresa que deverá apresentar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
F2019/011738-3	Mateus Costa Pereira	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 14/11/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2019/011746-4	BRUNO COUTINHO VILA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o seu Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 08/11/2018, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2019/011755-3	ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0120 210. Trata-se de Projeto de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica da Empresa Adriana Wust no Colégio BOM SUCESSO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/011764-2	MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	Baixa de ART	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram obedecidos os critérios estabelecidos nos artigos 13 a 18 da Res. n. 1025/2018 do Confea; Considerando que o profissional possui atribuições para as atividades desenvolvidas; Manifestamo-nos pela baixa da ART n. 1320170067601 do Eng. Eletricista Mauricio Figueredo Beltramelelo.
F2019/011811-8	MARLON CESAR SOUZA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0000 975. Trata-se de Vistoria e Laudo Técnico Atestado de conformidade das Instalações Elétricas, Baixa Tensão, 225 KVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SUPERGASBRAS.
F2019/011812-6	MARLON CESAR SOUZA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0120 331. Trata-se de Vistoria e Laudo Técnico de Dispositivos de Proteção contra surtos e sobrecargas elétricas (aterramento) tendo 13 unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/011826-6	MIGUEL ABDONOR FILHO	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com o ATO 6 do CREA-MS, somos de parecer favorável ao desconto de 90% na anuidade do exercício de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

F2019/011836-3	BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0104 533. Serviços de Desinstalação de equipamento de Ar Condicionados existente e Instalação de novos para atender Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n, Parque dos Poderes - Campo Grande /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/011837-1	BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0027 730. Trata-se de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de AR condicionado Central, contendo Self, Chiller e Dutos de Ar condicionado de 170 TR para Passaletti Moda Calçadas, Rua 14 de Julho, 2.164, Centro. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/011857-6	ANISIO NETO DA SILVA JUNIOR	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	INDEFERIDO	O profissional Eng. Eletricista ANISIO NETO DA SILVA JUNIOR possui 61 (sessenta e um) anos de idade e 33 (trinta e três) de contribuição no Sistema CONFEA/Crea. Portanto, não possui ainda o direito ao desconto de 90% no pagamento da anuidade.
F2019/011859-2	CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos pendentes de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional no CREA-MS.
F2019/011884-3	DIEGO ARIEL MARTINEZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2018 0083 973. Trata-se de Elaboração dos Procedimentos de Adequação do Processo produtivo conforme N R -!@ do MTE. Consultoria e Análise. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. CORTE E DOBRA DE AÇO EIRELLI. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/011891-6	ROGERIO FONSECA MATSUMOTO	Baixa de ART	Colocar em Votação na Câmara	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0002 684. Trata-se de Manutenção Preventiva e Corretiva em 2 motorizador a Diesel de 330,00KVA, semestralmente. Com vistoria e Atestado de conformidade. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/011892-4	CLEBER HIROSHI MATSUDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0004 069. Trata-se de Vistoria e Atestado de Conformidade das Instalações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				Elétricas de Baixa Tensão na área comum do Condomínio Sunrise Residence. Rua Alvares de Azevedo, 305. Vila Polonês - Campo Grande/MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/011936-0	ALAN FABRICIO CAPUCCI DE OLIVEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos pela concessão do registro definitivo ao profissional, devem ser concedidas as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução 218/1973 do CONFEA, e o título de Engenheiro Eletricista.
F2019/011963-7	REGINALDO RODRIGUES DIAS	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 18/01/2019, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2019/012002-3	JAIME DOUGLAS RODRIGUES BELLINTANI	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pela reabilitação do Eng. Eletricista Jaime Douglas Rodrigues bellintani, com as atribuições artigo 8º da Resolução n. 218/73, do Confea exceto geração, transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da resolução 218/73 em sua totalidade.
F2019/012029-5	JOSE MAURO PENHA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 314 e Trata-se de Coordenação dos Serviços de Fiscalização da L D 138KV. SEJOSÉ ABRÃO-SE CENTRO-LINHA DE TRANSMISSÃO COM 7,20 KM. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/012034-1	JOSE MAURO PENHA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 44 797 F. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à ENERSUL para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/012035-0	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	Reabilitação do Registro Definitivo	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

		(validade)		registro definitivo a MARCOS RIBEIRO DA SILVA, concedendo ao profissional as atribuições previstas nos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Eletricista.
F2019/012035-0	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela reabilitação do registro definitivo ao Tecnólogo em Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica Marcos Ribeiro da Silva, concedendo ao profissional as atribuições previstas nos artigos 3 e 4 da Resolução n. 313/86 do Confea, e o título de Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica, código 122-13-00 da Tabela de Títulos Profissionais constante do anexo da Res. n. 473/00, também do Confea.
F2019/012040-6	ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Serviços técnicos executados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/012041-4	MAURÍCIO SOUZA NETO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico. (código 131-08-00).
F2019/012045-7	ELIAS DOMINGUES BUENO	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto e considerando a JUSTIFICATIVA apresentada na qual o profissional interessado e a contratante da obra/serviços, concordam com o cancelamento da ART nº 11060624, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Tecnólogo em Telecomunicações ELIAS DOMINGUES BUENO.
F2019/012047-3	José Henrique Medeiros	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade, de acordo com a Decisão Plenária do Crea-MS nº: 017/2018 de 7/2/2018. Terá o Título de Engenheiro Eletricista –cód. 121-08-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

F2019/012088-0	Germano Lima Rodrigues Caires	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades de 01 a 18 dos artigos 1º e 8º da Resolução 218/73 do CONFEA referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluidos-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o título de Engenheiro de Energia
F2019/012116-0	DANIEL FREITAS DE MEDEIROS	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que o requerente cumpriu as exigências contidas nos normativos em referência, manifestamo-nos pela interrupção do registro do Eng. Eletric. Daniel Freitas de Medeiros.
F2019/012118-6	NILO CAMARGO DE MELLO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que o requerente apresentou a documentação exigida pela citada Resolução, somos pela interrupção do registro do Tecnólogo em Sistemas de Telefonia NILO CAMARGO DE MELLO.
F2019/012127-5	JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190008303, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS.
F2019/012130-5	JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180044353, com posterior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS.
F2019/012134-8	ROBERTO JUNIOR BRESCHI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 12º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO MECANICO.
F2019/012147-0	FLÁVIO ALEXANDRE SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.
F2019/012156-9	NATALIE COLE DANIELLE BEZERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0030 133. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto ao SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/012161-5	LUCAS CAETANO DE OLIVEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do DEFINITIVO, do Profissional em epigrafe, perante este Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o Título de Engenheiro Eletricista, código 121-08-00 da tabela de títulos constante da Res. n. 473/00, também do Confea.
F2019/012201-8	BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0027 289. Trata-se de Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva no Sistema de AR condicionado Central e SPLIT da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do SUL. O nosso parecer é favorável ao deferimento. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/012202-6	BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0004 742. Trata-se de Elaboração de Projeto do Sistema Térmico Central da LOJA STILO_ANITA. No Shopping Norte Sul Plaza, com 1050,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/012209-3	BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0032 250. Trata-se de Elaboração de Projeto de Climatização de Acordo com as normas Técnicas do Shopping Norte/Sul, com reaproveitamento do equipamento existente para Michele Pires do Prado Machado, 90,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/012220-4	LUCIO SHIGUEO IDIE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0006 701. Trata-se de Execução de Instalações de Equipamentos de Segurança Eletrônicos em 13 casas e com 13 Hastes referente a cerca eletrificadas e Alarmes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/012241-7	MATTSON CANHETE ANTUNES	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320180112576 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MATTSON CANHETE ANTUNES, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2019/012282-4	Marcelo Augusto Lopo Jeronimo	Registro	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, somos pela concessão do registro definitivo ao Engenheiro da Computação Marcelo Augusto Lopo Jeronimo, devendo ao profissional ser concedido o título de Engenheiro da Computação, código 121-01-00 da Res. 473/00 do Confea, com as atribuições previstas pela Resolução 380, de 17 de dezembro de 1993, do CONFEA, conforme determinado pelo CREA-SP.
F2019/012293-0	OTAVIO BATTAGLIN PORTELA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Analisando o presente processo, e considerando que conforme informações prestadas pelo CREA-SP, o requerente ainda não tem os 35 (trinta) e cinco anos de registro no Crea, manifestamo-nos pela concessão do registro a partir do exercício de 2010
F2019/012310-3	BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0097 387. Trata-se de Elaboração de Projeto de Sistema de Ar Condicionado para LKL Parque de Diversão LTDA. Play games Shopping Metrópole, com 739,00 Metros Quadrados e 46,00 Ton refrigeração. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/012311-1	BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0108 495. Trata-se de Elaboração de Projeto do Sistema de Climatização da Loja Play games no Shopping Golden Square. Com 377,94 Metros Quadrados e 20,00 Ton Refrig. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/012312-0	BRUNO BELALIAN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	FIGUEIRÓ			2019 0002 373. Trata-se de Elaboração de Projeto de Sistema de Ar Condicionado "AS BUILT", com 226,00, Metros Quadrados e 32.788,00 Quilocalorias. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/012313-8	BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0112 914. Serviços de Implantação do Sistema de Ar Condicionado do Hospital CASSEMS. Corumbá/MS. Com 3.000,00 Metros Quadrados, e 128 TR e 27,5 TR. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/012314-6	BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0112 841. Trata-se de Serviços de Implantação do Sistema de Ar Condicionado do Hospital conforme Projeto Técnico de Ampliação do Apartamento, com 1.120,00 Metros Quadrados, de 10 Ton Refrig. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/012316-2	BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0060 826. Serviços de Manutenção dos Equipamentos de AR Condicionado do Hospital CASSEMS. PONTA PORÃ/MS. Com 10 TR,17,5 TR,20,0 TR .O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/012373-1	THIAGO VALERIO CARDOSO	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320180074688 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista THIAGO VALERIO CARDOSO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a BAIXA da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante.
F2019/012483-5	MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170074155, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 8.1 – Serviços em Terra - Itens: 8.1.1 e 8.1.2 8.2 – Concreto/Alvenaria - Item: 8.2.1 10.2 – Serviços em Terra - Itens: 10.2.1 e 10.2.2 10.3 – Concreto/Alvenaria - Item: 10.3.1 11.1 – Serviços em Terra - Itens: 11.1.1 e 11.1.2 11.2 – Concreto/Alvenaria -



				Item: 11.2.1 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.
F2019/012510-6	MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	Baixa de ART	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram obedecidos os critérios estabelecidos nos artigos 13 a 18 da Res. n. 1025/2018 do Confea; Considerando que o profissional possui atribuições para as atividades desenvolvidas; Manifestamo-nos pela baixa da ART n. 1320170122952, do Eng. Eletricista Maurício Figueredo BeltrameLO.
F2019/012566-1	KELLY CRISTINA COSTA CAMARGO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à profissional, concedendo-lhe as atribuições das atividades de 01 a 18 do artigo 1º e 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o Título de Engenheiro de Energia, código 121-13-00, da tabela de títulos profissionais, instituído pela Res. n. 473/00 do Confea.
F2019/012604-8	ANDRÉ LUIZ FINOTO CAVALHEIRO	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Em análise à solicitação apresentada, manifestamo-nos pela aprovação do pedido, ou seja, pelo indeferimento do protocolo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				2019/012604-8.
F2019/012615-3	Diego Seiji Moroto	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA, código 121-08-00 da Tabela de Títulos Profissionais, constante do anexo da Res. n. 473/00, também do Confea.
F2019/012653-6	LEONARDO LIMBERGER	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180110080, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.
F2019/012674-9	JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0104 519. Trata-se de Projeto Executivo de Climatização com Ar condicionado completo, Projeto Completo de Combate à incêndio e Pânico para INOVAR Cosméticos. No SHOPPING CAMPO GRANDE Av. AFONSO PENA, 4.909. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/012679-0	CLODOALDO FERREIRA LEITE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320180042957, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 03.01 – Serviços de Obra Civil - Itens: 03.01.01 a 03.01.04 e 03.01.09 a 03.01.18 04.01 – Estacas Escavadas Mecanicamente Ø 30 CM 05.01 – Pilares e Vigas 05.02 – Lajes Pré-Moldadas 06 – Vedação 07 – Fechamento 08 – Cobertura 09 – Pisos 11 – Revestimento e Tratamento de Superfícies 12 – Serviços Complementares Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.
F2019/012792-3	DIEGO ARIEL MARTINEZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0004 929. Trata-se de Inspeção e elaboração de atestado de conformidade das Instalações conforme Segurança de Trabalho e Inspeção de Controle de Riscos de Segurança de Trabalho. O Nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/012810-5	Iago Braga Theodoro	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	de Sousa			cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à IAGO BRAGA THEODORO DE SOUSA, concedendo ao profissional as atribuições previstas na Resolução 427/99 do Confea, acrescidas as atribuições do artigo 8º da resolução 218, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. (para os egressos a partir de 2009), e o título de Engenheiro de Controle e Automação, por decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, constante da tabela de títulos instituída pela Res. n. 473/00 do Confea. Código 121-03-00.
F2019/012812-1	MATTSON CANHETE ANTUNES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320190006860 com posterior registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MATTSON CANHETE ANTUNES.
F2019/012862-8	FRANCISCO DE ASSIS BESSA ALMEIDA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela reabilitação do registro definitivo ao Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica FRANCISCO DE ASSIS BESSA ALMEIDA, concedendo ao profissional as atribuições previstas nos artigos 3 e 4 da Res. n. 313/86 do CONFEA, e o título de Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica, código 122-13-00 da tabela de títulos profissionais, instituída pela Res. n. 473/00 do Confea.
F2019/012868-7	FLAVIO JOSE MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos da Res. n. 1025/2009 do Confea, somos pela baixa da ARTs solicitadas.
F2019/012980-2	PAULO SALOMONI MANSANO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista PAULO SALOMONI MANSANO.
F2019/013001-0	VICTOR AULER DE ALMEIDA PRADO	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada em conformidade com a legislação vigente, manifestamo-nos pelo registro ao Eng. Eletricista Victor Auler de Almeida Prado, concedendo ao profissional o título de Engenheiro Eletricista, código 121-08-00 da tabela de títulos profissionais



				instituída pela Res. n. 473/00 do Confea, com as atribuições descritas nos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73, também do Confea.
F2019/013004-5	Carlos Henrique Neves da Silva Junior	Registro	DEFERIDO	<p>Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Carlos Henrique da Silva Júnior, concedendo ao profissional as atribuições previstas no Artigo 9º da Resolução n. 218/73 do Confea, nas seguintes atividades: I – realizar pesquisas científicas e tecnológicas nos vários setores da Física ou a ela relacionados; II – aplicar princípios, conceitos e métodos da Física em atividades específicas envolvendo radiação ionizante e não ionizantes, estudos físicos ambientais, processos físicos industriais e estudos na área financeira correlatos a física; III – no âmbito da sua especialidade, projetar e desenvolver máquinas, equipamentos e sistemas em instrumentação automação científica e industrial, fontes de energia, instalações nucleares, proteção de meio ambiente, telecomunicações, integração de sistemas envolvendo as várias áreas da Física; IV – Projetar e desenvolver softwares e hardwares computacionais para aquisição, processamento, armazenamento e gestão de dados e informações, e controle automatizado de sistemas; V – elaborar documentação técnica e científica, realizando perícias, emitindo e assinando laudos técnicos e pareceres, organizando procedimentos operacionais, de segurança, de radioproteção, de análise de impacto ambiental, redigir documentação instrumental e de aplicativos no que couber sua qualificação; VI – difundir conhecimentos da sua área de atuação, orientando trabalhos técnicos e científicos, ministrando palestras, seminários e cursos, organizando eventos científicos, treinando especialistas e técnicos; VII – administrar, na sua área de atuação, atividades de pesquisas e aplicações, planejando, coordenando e executando pesquisas científicas, auxiliando o planejamento de instalações, especificando equipamentos e infraestrutura laboratorial, em instituições públicas e privadas; VIII – realizar medidas aplicando técnicas de experimentais e de instrumentação, avaliando parâmetros em sistemas industriais e ambientais, aferindo equipamentos científicos e industriais,</p>



				caracterizando materiais, realizando ensaios e testes e desenvolvendo padrões metrológicos na sua área de atuação; IX – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria, no âmbito de sua especialidade; X – direção de órgãos, departamento, seções, serviços, grupos ou setores atinentes à atuação profissional do Engenheiro Físico, na Administração Pública, em entidades autárquicas, e em empresas, públicas e privadas”. Terá o título de Engenheiro em Eletrônica.
F2019/013086-0	WYLLERSON ROCHA MACHADO	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com legislação vigente, o profissional passa a ter as atribuições como segue: atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA, exceto transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidos as atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.
F2019/013155-6	Maurilio Belido Dos Santos	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Maurílio Belido dos Santos, concedendo ao profissional as atribuições previstas no artigo 12 da Res. n. 218/73 do Confea, e o título de Engenheiro Mecânico.
F2019/013172-6	Felipe Alexandre Monteiro	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório ao Engenheiro Mecânico Felipe Alexandre Monteiro, concedendo ao profissional as atribuições previstas no artigo 12 da Res. n. 218/73 do Confea e o título de Engenheiro Mecânico, constante da tabela de títulos instituída pela Res. n. 473/00 do Confea. Código 131-08-00.
F2019/013181-5	GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190008436, 1320190008513 e 1320190008514, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING.
F2019/013237-4	ELIANE MUNIZ SOARES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190012320, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				Eletricista ELIANE MUNIZ SOARES.
F2019/013238-2	ELIANE MUNIZ SOARES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190012201, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Eletricista ELIANE MUNIZ SOARES.
F2019/013248-0	ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO POGODIN	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela NULIDADE da ART nº 1320190003467 e INDEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Eletricista ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO POGODIN.
F2019/013250-1	THIAGO VALERIO CARDOSO	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº: 1320190011399 e sua BAIXA, em nome do profissional Engenheiro Eletricista THIAGO VALERIO CARDOSO, amparado pelo que dispõe Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 e o art. 14 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, ambas do Confea.
F2019/013300-1	Márcio Couto Fonseca Junio	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2019/013474-1	ELIANE MUNIZ SOARES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11570111, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Eletricista ELIANE MUNIZ SOARES.
F2019/013527-6	ABNER MARCACINI DE ARAUJO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.
F2019/013808-9	ESLAINE PERPETUA TEIXEIRA	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 11048772.
F2019/013809-7	ESLAINE PERPETUA TEIXEIRA	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 11134871.
F2019/013824-0	CLAUDEMIR MARTINS DA SILVA	Conversão de Registro Provisório	DEFERIDO	artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

		para Registro Definitivo		
F2019/013985-9	FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO da Responsabilidade Técnica de FABIO SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, Eng. Mecânico, CREA RJ 53.443/DI, DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA do profissional, pela Empresa, perante este Conselho.
J2018/031808-4	F MARRY DA SILVA INTERNET - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/01 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro no Conselho em regime especial na área de engenharia elétrica sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista CLODOALDO FERREIRA LEITE, ART n. 1320180113539. A empresa possui o total de 06 (seis) pontos com validade até 31/03/2019.
J2018/110102-0	ENGESELT ENGENHARIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela inclusão do Eng. Eletricista VINICIUS HENRIQUES DE CARVALHO como responsável técnico pela pessoa jurídica em referência. Em tempo, somos pela supressão da restrição das atividades referentes à Engenharia Eletrônica, em face do novo responsável técnico possuir as atribuições dos artigos 8 e 9 da Res. n. 218/73 do Confea.
J2018/130854-6	MOBIT	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais e a ART já se encontra BAIXADA perante os arquivos deste Conselho, sou pela MANUTENÇÃO DA BAIXA da ART n.1320170108772 e pela MANUTENÇÃO BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MAURÍCIO GUTEMBERG PINHEIRO GUERRA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/130889-9	MOBIT	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação de acordo com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no Conselho.
J2018/133492-0	REDE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				profissional Eng. Mecânico SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA como responsável técnico, ART n. 1320180108540.
J2018/134782-7	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Ambiental e Civil Paulo Roger Cintra Bandeira de Melo, baixa da ART n. 1320160018185.
J2018/134995-1	BIOS NETWORKS	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2018/135070-4	G.P. CONSTRUTORA EIRELI-ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante da apresentação do novo contrato que atende a legislação vigente, estando de acordo com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista João Victor Tonon como responsável técnico, ART n. 1320180112954.
J2018/135356-8	GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro no Conselho sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico EDSON VAZ MACHADO, ART n. 1320180112161, com validade até 31/03/2019. A empresa possui o total de 7 (sete) pontos.
J2018/135744-0	GRUPO LABOR	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.
J2018/137390-9	ASC ALARME	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2018/137460-3	NETEC COM E ASST TEC. EM EQUIP HOSPITALAR LTDA ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Analisando o presente processo, constatamos que foram cumpridas as exigências legais, previstas no artigo 18 da Resolução nº: 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Produção - Mecânica LUIZ ANTONIO RUIZ FILIPE - ART nº: 1320180119256, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO À: ELETRÔNICA e ELETROTÉCNICA.
J2018/137687-8	USINA LAGUNA - ALCOOL E AÇUCAR LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista MARCOS MEDEIROS MARCHESE -ART n. 1320180122336, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA.
J2018/138188-0	ENERGYSUL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do do Engenheiro Eletricista CLEBER CABRELI FAVARIN - ART nº: 1320180120294, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA.
J2018/138602-4	SKYNETBR INTERNET VIA RADIO	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2018/138604-0	surf net provedor de internet	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2018/138741-1	AMAPIL TAXI AÉREO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2018/139118-4	CONEXÃO NET	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, por esclarecer que em relação ao pedido de BAIXA da ART n. 1320180037069, ficou prejudicado a análise, uma vez que, o Técnico em Telecomunicações Celso Costa de Barros, não faz mais parte deste Conselho, por força da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018.
J2018/139167-2	Linear Refrigeração	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÕES nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional Engenheiro Mecânico Guilherme Valadares da Cunha-ART n 1320180121859 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2018/139252-0	MARIZETE DA SILVEIRA FERREIRA - ME	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2018/139483-3	INSTALAR REFRIGERACAO E MANUTENCAO	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	PREDIAL			Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2018/139515-5	TRACOMAL - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. de Operação Metalurgista CLEBER FRANÇA FILHO, e a baixa da ART de cargo e função.
J2019/000110-5	RADIO NET INFORMATICA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, não havendo débitos pendentes de anuidade e de processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS.
J2019/000168-7	FI - AUGUSTO CEZAR STUQUE	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2019/000192-0	TRINDADE & CALDAS LTDA ME	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízos dos débitos.
J2019/000234-9	POWERCHINA BRASIL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Hélio Henrique Rivabene Ferreira Dias-ART n.1320190002264.
J2019/000248-9	MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2019/000388-4	TGM INDÚSTRIA E	Inclusão de	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	COM. DE TURBINAS E TRANSMISSÕES LTDA	Responsável Técnico		considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico JOSÉ PAULO ALVAREZ FIGUEIREDO-ART n. 1320180111919, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2019/000429-5	EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Eng. Eletricista GABRIEL DOS SANTOS CORREIA, CREA 60083/D, ART., ART. 1320190002459.
J2019/000541-0	ELETRO GARRINCHA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a inexistência de débitos e pendências junto ao Departamento Jurídico e à Área de Instrução de Processos, bem como considerando a quitação da anuidade referente ao exercício 2019, somos pelo cancelamento do registro da empresa em referência.
J2019/000572-0	HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, não havendo débitos pendentes e processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro no CREA-MS.
J2019/000594-1	MECVAPOR COMÉRCIO E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa MECVAPOR COMÉRCIO E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico OTACILIO ROCHA DE AZEVEDO, ART n. 1320190001428. O visto da empresa terá validade até 04/03/2019, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-GO. Podendo ser prorrogada até 12/08/2019 apresentando nova certidão com validade para o exercício.
J2019/000608-5	CONSTRUTORA ARTEC S/A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015 do CREA-MS, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				Eletrônico JOSÉ FLORENTINO DA MOTA NETO como responsável técnico, ART n. 1320180122106.
J2019/000668-9	FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. de Controle e Automação ELCIO ANTONIO BARDELI JUNIOR como responsável técnico, ART n. 1320180122250.
J2019/000673-5	SPOTNET TELECOM	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista MAYCON VENTURADO GIORI CREA MS 15.374/D, ART. 1320180103101.
J2019/000714-6	Susman Construtora e Facilities	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro à empresa Susman Construtora e Facilities, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Tiago Vinícius Pereira de Jesus, e do Eng. Eletric. Vinícius Aurélio Guilherme Machado, considerando que ambos, apesar de residirem fora do Estado, apresentaram declaração de efetiva participação nas obras e serviços da empresa, nos termos da Decisão Plenária PL-1176/2015 do Crea-MS.
J2019/000727-8	CBS - CORPORACAO BRA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho e sem prejuízos dos débitos.
J2019/000762-6	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista ANTONIO JOAO DE SOUZA LOUZAN como responsável técnico, ART n. 1320190001952.
J2019/000773-1	JV - INDUSTRIA , SERVICO, COMERCIO E REPRESENTACOES	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Engenheiro Eletricista VANDERLEI AMADO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	LTDA - EPP			
J2019/000840-1	CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional KAIQUE COUTO ALBERTO, Engenheiro Controle e Automação e Engenheiro Mecânico, CREA MS. 60.741/D, ART nº: 1320190001698 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.
J2019/000880-0	JM AR CONDICIONADO	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízos dos débitos.
J2019/000978-5	FI OTAMIR FRANCISCO LEMES - ME	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízos dos débitos.
J2019/001185-2	TDA SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico JEFERSON GRANDO NILSON, CREA 19582/D, ART. 1320170130103.
J2019/001304-9	AC INSUMOS LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2019/001341-3	PROENG SEGURANÇA DO TRABALHO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2019/001376-6	FREELAB - SERV. DE MANUT. INSTAL. E CERT. DE ARE LIMPAS	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Controle e Automação e Segurança do Trabalho LEONARDO LIMBERGER, CREA MS 117.31/D, ART. 1320190003431.
J2019/001389-8	ARAKCY BELALIAN FIGUEIRO - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico BRUNO BELAIAN FIGUEIRO CREA MS 20122/D, ART. 1320190003490.
J2019/011763-4	GIGA NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista MAYCON VENTURATO GIORI - ART nº: 1320180121690, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA Elétrica e Engenharia Eletrônica, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2019/011813-4	Vilson Martins Luiz & Cia Ltda-me	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”	DEFERIDO	Por todo acima exposto, manifestamo-nos pela concessão do registro da empresa Vilson Martins Luiz & Cia Ltda-me, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Mattson Canhete Antunes, ficando a empresa com total de 5 (cinco) pontos.
J2019/011916-5	CONSENG CONSULTORIA, ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional FABRICIO PEREIRA MOTA e a baixa da ART n. 1320170038234.
J2019/012004-0	REIVAX AUTOMAÇÃO E CONTROLE	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada; Considerando que apesar de o Eng. Eletricista João Marcos Castro Soares residir no Estado de Santa Catarina, declara ser praticável suas atividades na jurisdição do Crea-MS, nos termos da decisão plenária PL/MS n. 1176/2015;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				Manifestamo-nos pela concessão do registro à empresa REIVAX AUTOMAÇÃO E CONTROLE, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista João Marcos Castro Soares. Em tempo, o DFI deverá ser comunicado para que verifique a efetiva participação do citado profissional nas obras e serviços da REIVAX AUTOMAÇÃO E CONTROLE em Mato Grosso do Sul.
J2019/012051-1	ELETRO REFRIGERACAO PROGRESSO EIRELI - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho DOUGLAS BELLINI LOTUFO CREA MS 18835/D, ART. 13201900044441
J2019/012086-4	AGM MONTAGENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2019/012103-8	VILMAR AUGUSTO DA SILVA - ME	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mec. OTASSIO GOMES BARCA - CREA MS 19.047/D, ART. 1320190007858
J2019/012126-7	IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista THIAGO FRANCISCO VIEIRA como responsável técnico, ART n. 1320190006633.
J2019/012132-1	FI E. G. DA SILVA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na citada Instrução Normativa, manifestamo-nos pela renovação do registro da requerente como Empresa Especial, sob a responsabilidade técnica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				do Eng. Mec. Cleiton Vargas Lopes, permanecendo assim com 5 (cinco) pontos.
J2019/012188-7	REDE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a a BAIXA DA DA ART 13.20180094956 DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional Eng. Eletricista GABRIEL FRANCA DE ABREU, CREA MS 19372/D, como responsável técnico pela referida empresa.
J2019/012213-1	NATU & BRISA COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA EPP	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo, verificamos a inexistência de débitos junto ao Departamento Jurídico, e ainda que houve a quitação da anuidade referente ao exercício de 2019, mas consta na Área de Instrução de Processos, o processo n. 2010003955, referente auto por infração ao artigo 59 da Lei n. 5.194/66, considerando que há época a citada empresa não tinha registro, sendo que o processo encontra-se em trâmite na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica. Pelo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento do registro da NATU & BRISA COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA EPP, sem prejuízo aos débitos oriundos do processo em questão.
J2019/012295-6	CLICK TI SERVIÇOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional GABRIEL FRANCA DE ABREU, Engenheiro Eletricista, CREA MS. 19372/D, ART nº: 1320190004546 d de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.
J2019/012359-6	JEFERSOM RIBEIRO DA SILVA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ME	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, verificada a ausência de débitos junto ao Departamento Jurídico, Departamento de Atendimento e Registro bem como à Área de Instrução de Processos, manifestamo-nos pelo cancelamento do registro da empresa JEFERSOM RIBEIRO DA SILVA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ME.
J2019/012362-6	INTEGEL INSTALADOR	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo, verificamos que a citada empresa não possui débitos ou pendências junto ao Departamento Jurídico, e ainda que quitasse a anuidade referente ao exercício 2019. No tocante à consulta efetuada junto à Área de Instrução de Processo, verificamos a existência do processo de auto de infração n. 2010003955, que tramita junto à CEEEM, referente falta de registro da pessoa jurídica. Diante do acima exposto, manifestamo-nos pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				cancelamento do registro da empresa NATU & BRISA COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA EPP, sem prejuízo ao referido processo, e débitos decorrentes de sua existência.
J2019/012395-2	ALTA PRESSÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que não há pendências da empresa junto à este Regional, conforme informações do Departamento Jurídico e Área de Instrução de Processos, manifestamo-nos pelo cancelamento do registro da empresa ALTA PRESSÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME.
J2019/012399-5	BRASIL INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, somos favoráveis à concessão da baixa da responsabilidade técnica do dos Engenheiros Mecânicos LUIZ FERNANDO MENDONCA BERTIN e ADELIDES ANTONIO DE OLIVEIRA, devendo a empresa solicitar o cancelamento de seu registro junto ao Crea-MS.
J2019/012409-6	IDL SERVIÇOS EIRELI	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos da Res. n. 1025/2009 do Confea, bem como considerando que a empresa declara que cancelou suas atividades, manifestamo-nos pela baixa da responsabilidade técnica do Tecnólogo em Telecomunicações Reginaldo Alves Romano pela citada empresa, devendo também ser baixada a ART n. 1320180035149 do profissional.
J2019/012414-2	REDE IDL NET	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO da Responsabilidade Técnica de REGINALDO ALVES ROMANO, CREA MS 20109/D, Tecnólogo em Telecomunicações, DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA do profissional, pela Empresa, perante este Conselho.
J2019/012417-7	REDE IDL NET	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízos dos débitos.
J2019/012466-5	EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional ADRIANO DE JESUS, Engenheiro Eletricista, CREA MS. 64.967/D, ART nº: 1320190004992 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho. Obs. a pontuação deve ser o que consta no registro da empresa.
J2019/012518-1	R. ZASSO & CIA. LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela baixa da responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Geovane Camargo da Fonseca pela R. ZASSO & CIA. LTDA. Em tempo, informo que a empresa possui outro responsável técnico com atribuições compatíveis ao seu objeto social.
J2019/012586-6	SERP INSTALAÇÕES	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis às alterações contratuais efetuadas, permanecendo a empresa com total de 8 (oito) pontos.
J2019/012588-2	E2 TECNOLOGIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pelo deferimento do registro da empresa E2 Soluções em Tecnologia Eireli, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Deuzim da Silva Machado Júnior.
J2019/012601-3	IDL SERVIÇOS EIRELI	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a inexistência de débitos ou demais pendências em nome da requerente junto ao Conselho, manifestamo-nos pelo cancelamento do registro da citada empresa.
J2019/012647-1	MEGA POWER ENERGIA I	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, somos pela baixa da responsabilidade técnica do Eng. Eletric. HENRIQUE DOS SANTOS HEIMBACH. Em tempo, considerando que o outro responsável técnico da empresa, a saber o Engenheiro Eletricista - Eletrônica SIDNEI PEREIRA ALVES possui restrição das atividades de transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, deverá a certidão da empresa sair com restrição à atividade Grupo Gerador.
J2019/012736-2	FREE WAY TECNOLOGIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, somos favoráveis às alterações contratuais efetuadas.
J2019/012737-0	MS ENERGY	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	ENGENHARIA			336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.
J2019/012740-0	SEMPRE	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos favoráveis à inclusão do Eng. Eletricista Nelson Rodrigues Vasconcelos como responsável técnico pela empresa em referência. Em tempo, considerando que o profissional declara seu endereço em outra jurisdição torna praticável suas atividades profissionais no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido na Decisão Plenária PL 1176/2015 do Crea-MS, sugiro que o Departamento de Fiscalização seja informado para controle de efetiva participação do profissional nas obras e serviços da empresa, visando coibir o acobertamento.
J2019/012745-1	CONEXÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do do Engenheiro Eletricista ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO POGODIN - ART nº: 1320190007183, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2019/012759-1	FEPISA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Considerando ainda que o profissional, apesar de morar fora do Estado, declara ser efetiva sua participação nas obras e serviços, nos termos da Decisão Plenária PL 1176/2015 do Crea-MS, somos favoráveis à concessão do registro à FEPISA - Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Ilha Solteira, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Amarildo Tabone Paschoalini, para atividades exclusivas na área da Engenharia Mecânica.
J2019/012804-0	LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais encaminhadas.
J2019/012822-9	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis às alterações contratuais efetuadas, devendo da certidão da empresa constar restrição das seguintes atividades: construção de edifício, desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia e pintura de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				edifícios. No tocante a atividade de Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, fica restrito ao âmbito da Engenharia Mecânica.
J2019/012894-6	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração contratual.
J2019/012904-7	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Por todo acima exposto, manifestamo-nos pela baixa da responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Alberto Maranhão Neto como Responsável Técnico pela pessoa jurídica em referência, devendo o Departamento de Atendimento e Registro ainda proceder a baixa da ART n. 841587 do profissional, referente ao desempenho de cargo e função técnico. Em tempo, informamos que a empresa possui outros responsáveis técnicos com atribuições compatíveis ao seu objetivo social.
J2019/012915-2	PROJECTUM DECORAÇÕES	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA e ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista THIAGO VALERIO CARDOSO – ART n. 1320190007668, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem Válida até 31/03/2019, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2019/012927-6	CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA - ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A CLIMÁVEL-AR CONDICIONADO CENTRAL requer deste Conselho as baixas das ART nº 11 495 184 e ART nº 11 534 950. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica do Engenheiro Mecânico MARCELO MENONCIM. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 335 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				o fez.
J2019/012959-4	SERP INSTALAÇÕES	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa 021/01 atualizada em 11/12/2018, somos de parecer favorável ao registro da empresa em regime especial e as alterações contratuais apresentadas. A responsabilidade técnica da empresa é do profissional Eng. Mecânico LUIZ FERNANDO BARONI, ART n.1320190008898, com validade até 31/03/2020. A empresa possui o total de 08 (oito) pontos.
J2019/012972-1	RIO AMAMBAI AGROENERGIA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos da Res. n. 1025/2009 do Confea, especificamente ao disposto no artigo 14 que versa: Art. 14. O término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função. Pelo acima exposto, manifestamos pela concessão da baixa da responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Gimar Cezário pela empresa em referência, bem como pela baixa da ART n. 1320170003056 do profissional, devendo a certidão da empresa sair com restrição à Engenharia Mecânica.
J2019/013056-8	PREVINE SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos favoráveis às alterações contratuais efetuadas.
J2019/013067-3	SINCRONIZA ENGENHARIA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a inexistência de débitos ou demais pendências em nome da requerente junto ao Conselho, manifestamos pelo cancelamento do registro da citada empresa.
J2019/013109-2	PRATICA ENGENHARIA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos favoráveis às alterações contratuais efetuadas, e informamos que os responsáveis técnicos da empresa possuem atribuições condizentes ao seu objeto social. Em tempo, deverá o DFI ser alertado da troca do endereço da sociedade a fim de verificar a execução de obras e serviços no Mato Grosso do Sul com participação efetiva dos responsáveis técnicos.



J2019/013234-0	ELETROREDE ENGENHARIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que para exclusão do referido profissional foram apresentadas cópia do contrato social da referida empresa, na qual se verifica a saída do profissional do quadro societário, cópia da rescisão contratual e ainda cópia da ART de cargo e função, cumprindo assim ao estabelecido no artigo 14 da Res. n. 1025/2009 do Confea que versa: Art. 14. O término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função. Em face do exposto, manifestamo-nos pela baixa da responsabilidade técnica do Eng. Civil e Eletricista Pedro Geraldo Marques pela empresa em referência, bem como baixa da ART n. 849242 do profissional, devendo a ELETROREDE ENGENHARIA LTDA. apresentar no prazo de 10 (dez) dias, responsável técnico com atribuições compatíveis ao seu objeto social, nos termos da Res. n. 336/89 do Confea.
J2019/013279-0	ZAPLINK - MS REDE INTERNET E SERVIÇOS LTDA-ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de INCLUSÃO do Profissional em epígrafe, como Responsável Técnico pela Empresa ZAPLINK - MS REDE INTERNET E SERVIÇOS LTDA-ME, perante este Conselho, por que, a mesma encontra-se com o seu registro vencido desde a data de 31/12/2018. Manifestamos também, para que seja informado a Empresa Interessada, que deve solicitar o serviço de Renovação de Registro de Pessoa Jurídica em Regime Especial.
J2019/013304-4	APCJ CONSTRUÇÕES LTDA. EPP	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista OSMAR BARBOSA FILHO, ART n. 1320190011876. Com validade até 31/03/2019, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-DF. Devendo apresentar nova certidão de registro do exercício de 2019, com nova validade posterior a março.
J2019/013672-8	MV ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA ENGENHARIA ELETRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				atribuições de seu responsável técnico.
J2019/013722-8	WIND COLD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Analisando o presente processo, constatamos que foram cumpridas as exigências legais, previstas no artigo 18 da Resolução nº: 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Produção - Mecânica EDSON VAZ MACHADO- ART nº: 1320190012873, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2019/013750-3	REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, manifestamos FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa interessada REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA – ME, para desenvolvimento de atividades nas áreas da ENGENHARIA MECÂNICA e ELÉTRICA com RESTRIÇÃO para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.



6. 1. 2 CI'S APROVADAS "AD REFERENDUM" DA CÂMARA

Nihil

6. 1. 3 RELATOS DE AUTO DE INFRAÇÃO E REVÉIS

MANUTENÇÃO DOS AUTOS: Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77

"Art. 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART)."

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2015001800	DELBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP	MAURO CONTI PEREIRA	MANIFESTAMOS PELA NULIDADE E ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº2015001800, POR INFRAÇÃO AO ART. 1º DA LEI Nº 6.496, DE 1997, TENDO EM VISTA A FALTA DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE O DISPOSITIVO LEGAL INFRINGINDO E OS FATOS NO AUTO DE INFRAÇÃO.
2017003722	GABRIEL GARCIA MORENO LIMA-ME	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOMOS PELA MULTA EM SEU VALOR MÍNIMO, UMA VEZ QUE VERIFICAMOS A APRESENTAÇÃO DA ART Nº1320180066713, FOI EFETUADO APÓS A NAI.

MANUTENÇÃO DOS AUTOS: Infração ao art. 6º alínea "a" da Lei n. 5. 194/66

"Art. 6º - Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro ou engenheiro agrônomo: a) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata esta Lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais".

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017004407	AGRO MECANICA SUL MATOGROSSENSE LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL A MULTA EM VALOR MÍNIMO. TENDO APRESENTADO A ART Nº 13 20180084 415, EM DATA POSTERIOR À NOTIFICAÇÃO.

MANUTENÇÃO DOS AUTOS: Infração ao art. 6º alínea "b" da Lei n. 5. 194/66

Art. 6º Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo:

b) o profissional que se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro;

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
----------	------	-------------	--------



MANUTENÇÃO DOS AUTOS: Infração ao art. 58 da Lei n. 5. 194/66

“Art. 58 - Se o profissional, firma ou organização, registrada em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro.”

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017004377	E. C. R. C. GRITZ & CIA. LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL À MULTA EM VALOR MÍNIMO.

MANUTENÇÃO DOS AUTOS: Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66

“Art. 59 - As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.”

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017003721	GABRIEL GARCIA MORENO LIMA- ME	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOMOS PELA MULTA EM SEU VALOR MÍNIMO, UMA VEZ QUE VERIFICAMOS A APRESENTAÇÃO DA ART Nº1320180066713, FOI EFETUADO APÓS A NAI.
2017003328	TJ NET TJ COMUNICAÇÕES LTDA ME	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL A MULTA EM VALOR MÍNIMO.

MANUTENÇÃO DOS AUTOS: Infração ao art. 67 da Lei 5194/66

“Art. 67 Embora legalmente registrado, só será considerado no legítimo exercício da profissão e atividades de que trata a presente lei o profissional ou pessoa jurídica que esteja em dia com o pagamento da respectiva anuidade.”

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
----------	------	-------------	--------

CANCELAMENTO DOS AUTOS: Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77

“Art. 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART).”

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
----------	------	-------------	--------

CANCELAMENTO DOS AUTOS: Infração ao art. 6º alínea “a” da Lei n. 5. 194/66

“Art. 6º - Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro ou engenheiro agrônomo: a) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata esta Lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais”.

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017003887	NELSON KOITI OHASHI	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

2017004034	TOMIKO ANZE	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI, UMA VEZ QUE O OBJETO DA MULTA NÃO FOI EXECUTADO.
2014003102	AUTO POSTO MONTESE LTDA	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CANCELAMENTO DOS AUTOS: Infração ao art. 58 da Lei n. 5. 194/66

“Art. 58 - Se o profissional, firma ou organização, registrada em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro”

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
----------	------	-------------	--------



6. 1. 4 DISTRIBUIÇÕES DE PROCESSOS REVÊIS E SF:

CONSELHEIRO: CELSO MARLEI DOS SANTOS

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro
2017003697	SERGIO APARECIDO BEZERRA	SF - PF	CELSO MARLEI DOS SANTOS

CONSELHEIRO: JULIO GUIDO SIGNORETI

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro
----------	---------	---------	-------------

CONSELHEIRO: LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro
----------	---------	---------	-------------

CONSELHEIRO: WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro
----------	---------	---------	-------------

CONSELHEIRO: MAURO CONTI PEREIRA

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro
----------	---------	---------	-------------

CONSELHEIRO: AUREO CEZAR DE LIMA

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro
2017003980	HOTEL, RESTAURANTE E LANCHONETE NOVA GERAÇÃO LTDA-ME	SF - PJ	AUREO CEZAR DE LIMA
2016002893	SALVADOR MOSCA FILHO CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA.	SF - PJ	AUREO CEZAR DE LIMA
2017000239	SALVADOR MOSCA FILHO CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA.	SF - PJ	AUREO CEZAR DE LIMA
2017000590	KEPLER WEBER INDUSTRIAL S/A	SF - PJ	AUREO CEZAR DE LIMA
2017001731	GOUDARD INDUSTRIA METALÚGICA LTDA	SF - PJ	AUREO CEZAR DE LIMA
2017001733	GOUDARD INDUSTRIA METALÚGICA LTDA	SF - PJ	AUREO CEZAR DE LIMA
2017003052	CARMAK EQUIPAMENTOS LTDA ME	SF - PJ	AUREO CEZAR DE LIMA



7– CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA

7. 1. INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA

Art. 51 - do Regimento do CREA-MS.

Compete ao Conselheiro: § 1º - Cada Conselheiro deverá entregar os relatos no intervalo máximo de duas (2) reuniões da Câmara ou Plenário que sucederem aquela em que recebeu os processos, sob pena de responsabilidade.

7. 1. 1 CONS. CELSO MARLEI DOS SANTOS

7. 1. 2 CONS. RICARDO COMPARIM

Referente: IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul
Protocolo: 1473212
Assunto: Cadastramento do curso de Tecnologia em Automação Industrial – Campus Três Lagos.
DISTRIBUIDO EM: 7/11/2018 **PRAZO:** Fevereiro/2018

7. 1. 3 CONS. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA

7. 1. 4 CONS. JULIO GUIDO SIGNORETTI

7. 1. 5 CONS. MAURO CONTI PEREIRA

Processo: ***
Protocolo: 1465446
Interessado: PAULA FERNANDA FERREIRA BOTELHO
Distribuído EM: agosto/2017 (Dourados-MS) **PRAZO:** OUTUBRO/2017

Interessado: AEMS FACULDADE INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS
Protocolo: 1442409
Processo: 154. 520/2015
Assunto: REGISTRO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – TRÊS LAGOAS
DISTRIBUIDO EM: FEVEREIRO/2018 **PRAZO:** ABRIL/2018

Interessado: CONSELHO ESTADUAL E EDUCAÇÃO
Protocolo: 1468919
Assunto: Solicita análise do projeto Pedagógico do Curso (PPC) principalmente nos itens Perfil Profissional de Conclusão e Competência Profissionais, matriz curricular, ementa curricular e bibliografia básica.
DISTRIBUIDO EM: FEVEREIRO/2018 **PRAZO:** ABRIL/2018

Interessado: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Protocolo: 1468262
Assunto: Cadastramento do curso Técnico em Automação Industrial (Deodópolis).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PAUTA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2019
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

DISTRIBUIDO EM: JULHO/2018 PRAZO: SETEMBRO/2018

7. 1. 6 CONS. LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI

7. 1. 7 CONS. GUILHERME RNAGEL DE LIMA

7. 1. 8 CONS. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS

08– ASSUNTOS GERAIS

09– PALAVRA LIVRE.

10– EXTRASÚMULA:

Nihil